


Processo Seletivo 002/2018	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	
Versão: 1		


Alfenas, 27 de fevereiro de 2018.

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de Assessoria Financeira e Administrativa para as atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto a Rede de Saúde Básica de Alfenas / MG.


CRONOGRAMA

Eventos	Prazos	Comentários
Publicação da Abertura do Processo Seletivo no DOE de Alfenas	27/02/2018	Publicidade do processo seletivo, objetivando o recebimento do maior número de propostas possível (ações de transparência)
Disponibilização da RFP no site do IMED	27/02/2018	Acesso aos interessados
Envio de Questionamentos	28/02/2018 Até 18hs	Todas as dúvidas referentes à RFP deverão ser enviadas por e-mail até a data limite
Respostas aos Questionamentos	01/03/2018	As respostas aos eventuais pedidos de esclarecimentos encaminhados serão divulgadas no sítio eletrônico do IMED (http://www.imed.org.br/alfenas-contratacoes-de-servicos.php)
Envio das propostas técnica e comercial	05/03/2018 Até 18hs	Data/Hora limite para envio das propostas
Divulgação do Resultado	06/03/2018	O resultado será divulgado no sítio eletrônico do IMED (http://www.imed.org.br/alfenas-contratacoes-de-servicos.php)

Processo Seletivo 002/2018	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	
Versão: 1		


Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALFENAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), e à legislação que rege os contratos de gestão no Município de Alfenas-MG, e encontra-se previsto no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços para as Unidades de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Alfenas, que pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link: <http://www.imed.org.br/alfenas-transparencia.php>

O presente processo seletivo foi publicado dia 27/02/2018 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em atendimento ao princípio da publicidade e para fins de cumprimento do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços acima mencionado.

Processo Seletivo 002/2018	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	 IMED INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CUIDANDO COM RESPEITO
Versão: 1		

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	4
2. OBJETIVO	4
3. JUSTIFICATIVA	5
4. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS	5
5. PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS	6
6. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS	7
7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO DO PROPONENTE VENCEDOR DO PROCESSO SELETIVO	7
8. PRERROGATIVAS DO IMED.....	8
9. ESCOPO	9
10. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.....	11
11. PROPOSTAS.....	11
11.1 Proposta Técnica.....	12
11.2 Proposta Comercial.....	12

Processo Seletivo 002/2018	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	
Versão: 1		

1. APRESENTAÇÃO

O **IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**– é uma entidade sem fins lucrativos que se destaca na prestação de serviços e benfeitorias destinados à população e que atua com excelência no desenvolvimento de projetos que proporcionem bem-estar, saúde, cidadania e dignidade às pessoas.


Todo o trabalho é guiado pela busca de uma sociedade mais justa e harmoniosa, pautado por conceitos como humanização e ética e pelo atendimento sem distinções ou classificações. O Instituto não mede esforços para propiciar melhorias em seu ambiente de trabalho e incrementar performances com o único objetivo de proporcionar serviços de grande qualidade aos que deles necessitam.

Dentre seus quadros, o IMED conta com gestores com competência e experiência administrava em logística de recursos financeiros, controle de resultados, planejamento e organização institucional. Além disso, há pessoas dedicadas à assistência social junto à parcela mais carente da população, o que confere à entidade uma visão sistêmica integrada entre excelência técnica, relacionamento humanizado e responsabilidade social.

Site: <http://imed.org.br/>

2. OBJETIVO

O IMED, através desta RFP, torna público o processo seletivo destinado à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de Assessoria Financeira e Administrativa para as atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto a Rede de Saúde

Processo Seletivo 002/2018	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	
Versão: 1		

Básica de Alfenas / MG, tendo em conta que o IMED é responsável pela gestão da mesma, conforme Contrato de Gestão firmado com Prefeitura do Município de Alfenas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Busca-se com o presente procedimento identificar no mercado um comparativo de preços de Serviços de Assessoria Financeira e Administrativa, que se alinhe aos objetivos do IMED frente ao Contrato de Gestão firmado com Prefeitura do Município de Alfenas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).


3. JUSTIFICATIVA

Para as atividades de gestão das Unidades de Saúde contempladas no Contrato de Gestão é de fundamental importância uma assessoria de profissional especializado no planejamento de temas financeiros e administrativos para cuidar da execução e orientar os colaboradores do IMED, principalmente na elaboração do plano de contas, orçamento, suporte financeiro e desenho dos macroprocessos administrativos e financeiros.

4. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

Os proponentes deverão elaborar, de forma distinta, uma proposta técnica detalhada e uma proposta comercial para o presente processo seletivo, que, conjuntamente, serão consideradas como sendo suas propostas.

Para elaboração das propostas técnica e comercial deverão os proponentes observar todos os elementos contidos nesta RFP, em especial, mas não se limitando, ao seu escopo (item “9”) e às demais especificações dispostas no item “10”.

Processo Seletivo 002/2018	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	
Versão: 1		

As propostas técnica e comercial deverão estar datadas e assinadas, bem como enviadas, de forma digitalizada, e em arquivos separados, para o seguinte endereço eletrônico:

Nome	Endereço Eletrônico
Laís Alves	cotacao_imed@imed.org.br


A proposta técnica não deverá conter informações comerciais, bem como a proposta comercial não deverá conter informações técnicas.

Informações adicionais que o proponente julgue relevantes poderão ser apresentadas no corpo da proposta técnica, mediante a indicação e utilização de campo específico para tanto.

5. PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas técnica e comercial deverão ser encaminhadas na forma prevista no item “4” desta RFP, impreterivelmente, **até às 18hs do dia 05/03/2018**. Qualquer proposta enviada fora do prazo aqui mencionado será desconsiderada.

O IMED, por mera liberalidade e a seu critério, poderá prorrogar o prazo previsto para entrega das propostas, inclusive para o caso de inexistência de proponentes e/ou de ampliação do número de interessados, em vista de suas necessidades contratuais e/ou assistenciais, mediante comunicado a ser disponibilizado no link do respectivo processo de seleção.

Processo Seletivo 002/2018	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	
Versão: 1		

6. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Os interessados em participar do presente processo seletivo poderão encaminhar pedidos de esclarecimentos acerca desta RFP, até 18hs do dia 28/02/18, através do envio de e-mail ao endereço eletrônico informado no item “4” desta RFP.


As respostas aos eventuais pedidos de esclarecimentos encaminhados e/ou retificações desta solicitação de proposta serão divulgadas no sítio eletrônico do IMED (<http://www.imed.org.br/alfenas-contratacoes-de-servicos.php>) acessando-se o link do processo seletivo global de nº 001/2018, passando a fazer parte e integrar esta RFP para todos os fins.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO DO PROPONENTE VENCEDOR DO PROCESSO SELETIVO

A análise das propostas apresentadas será realizada pelas equipes técnica e financeira do IMED, de acordo com os termos e disposições contidas na presente RFP, bem como com vistas a atender as necessidades e especificidades das Unidades de Saúde Básica atendidas e do Contrato de Gestão anteriormente mencionado.

Será declarada vencedora do presente processo de seleção a proponente que apresentar o menor preço e atender aos requisitos de contratação previstos nesta RFP e no anteriormente mencionado Regulamento de Compras e Contratação de Serviços. Em caso de empate técnico e comercial, as empresas serão convocadas, por e-mail, para apresentarem novos lances de preço, sagrando-se vencedora aquela que apresentar o menor lance.

O resultado deste processo seletivo será divulgado dia 06/03/2018 no sítio eletrônico do IMED (<http://www.imed.org.br/alfenas-contratacoes-de-servicos.php>), podendo ser visualizado

Processo Seletivo 002/2018	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	
Versão: 1		

através do acesso do link do processo seletivo global de nº 001/2018, sendo a empresa vencedora convocada, preferencialmente, por e-mail (podendo a convocação ser também realizada por qualquer outro meio de comunicação disponível), para, em até 05 (cinco) dias a contar da efetivação do aludido comunicado, assinar o Contrato ou documento equivalente, bem como apresentar toda a documentação pertinente à contratação, que será oportunamente solicitada.


Caso a empresa vencedora não compareça dentro do prazo acima estipulado, será convocada a segunda colocada, desde que o preço ofertado não seja superior a 10% do valor apresentado pela primeira colocada.

Na hipótese da segunda colocada também não comparecer ou mesmo de que seu preço seja superior a 15% do valor apresentado pela primeira colocada, o processo será cancelado e posteriormente republicado.

8. PRERROGATIVAS DO IMED

O IMED reserva-se no direito de modificar esta RFP, mediante sua republicação e, se necessário, dilação do prazo para envio das propostas, bem como postergar e investir o tempo que for necessário para análise e conversas posteriores com os proponentes interessados; ou ainda, a qualquer momento, interromper ou cancelar o respectivo processo seletivo.

O IMED reserva-se no direito de solicitar qualquer documentação ou informação adicional que julgar necessária para fins de análise das propostas e dos proponentes, como também visando o atendimento das disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, mesmo depois de decorridos os prazos indicados neste documento.


Processo Seletivo 002/2018	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	
Versão: 1		

O IMED também poderá solicitar reuniões e visitas técnicas às instalações dos proponentes e, eventualmente, a alguns de seus clientes atuais.


9. ESCOPO

9.1 As atividades mínimas a serem desenvolvidas e as demais condições contratuais para os serviços de assessoria financeira e administrativa encontram-se abaixo relacionadas:

- Suporte Financeiro;
- Organizar, controlar e executar as atividades referentes à administração e financeira
- Emitir relatórios gerenciais referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Instituição;
- Conferir e auditar as ordens bancárias emitidas;
- Realizar as prestações de contas dos convênios, contratos, programas e projetos;
- Verificar a regularidade dos atos da execução financeira, orçamentária e patrimonial, tomando por base os documentos que a comprovam;
- Gerenciar o planejamento econômico-financeiro da Instituição, orientando a sua elaboração e acompanhamento;
- Assegurar a documentação e disponibilização de informações relativas a realização do planejamento econômico-financeiro, dos fatos contábeis e transações da Instituição;
- Coordenar as operações inerentes ao fluxo de caixa da Instituição, mantendo controle e acompanhamento das receitas e despesas e dos respectivos centros de custo;
- Gerenciar e acompanhar a elaboração e execução de contratos celebrados com fornecedores, observando a legislação, normas internas, custos, prazos e padrões adequados;
- Dar suporte nas questões formuladas pelos diversos órgãos da Administração Pública Estadual, clientes fornecedores e instituições financeiras, com respeito a administração financeira;

Processo Seletivo 002/2018	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	
Versão: 1		

- Gerenciar as ações relacionadas a aferição de custos, visando subsidiar a definição dos custos e a política de controles internos;
- Acompanhar os pedidos de Empenhos;
- Acompanhar a regularidade fiscal e tributárias das informações relativas as empresas prestadoras de serviço e fornecedores em geral;
- Realizar mensalmente a conformidade contábil;
- Certificar o registro dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Balancete;
- Gerenciar a execução fiscal, tributária e contábil, observando a correta aplicação da legislação vigente; e
- Outras atribuições inerentes à área;
- Suporte Administrativo;
- Gerenciar a demanda e os fluxos dos processos nas divisões subordinadas a coordenação;
- Promover práticas sustentáveis nos setores de compras, financeiro e administrativo;
- Elaborar e manter atualizada as Políticas e Normas do Controle Interno alinhadas com a legislação vigente;
- Assessorar todos os setores da Instituição, com relação aos quesitos financeiros e administrativos;
- Revisão/reformulação, monitoramento e validação do orçamento e política;
- Revisão/reformulação, monitoramento e validação de macroprocessos e custos (com foco em produtividade e eficiência), incluindo normas e procedimentos;
- Revisão/reformulação, monitoramento e validação da estruturação organizacional e funcional do departamento financeiro, envolvendo estruturação dividida por fases;
- Revisão/reformulação, monitoramento e validação da sistematização e integração do Software de Gestão com as áreas fim; e
- Revisão/reformulação, monitoramento e validação da sistematização de gestão dos seguintes setores: Planejamento, Compras, Gestão de Contratos, Tesouraria, Controle Interno e Estoque, incluindo procedimentos, políticas e normas e visão estratégica.

Processo Seletivo 002/2018	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	
Versão: 1		


- Suporte para Compras;
- Gerenciar as compras;
- Acompanhar os Contratos dos Prestadores de Serviços;
- Emitir relatórios gerenciais dos processos de compras;
- Acompanhar o recebimento de materiais na divisão de almoxarifado I e II e na divisão de patrimônio;
- Acompanhar a execução dos serviços prestados;
- Promover a transparência das informações referentes aos Contratos em geral;
- Receber, separar e formatar as solicitações de serviços e os pedidos para aquisições de bens de consumo ou permanente;
- Dar suporte nas cotações de preços das compras em geral;
- Dar suporte nas aquisições de bens ou contratações de serviços; e
- Acompanhar os procedimentos de compra.

9.2 A proponente deverá possuir todos os registros e licenças necessárias para execução dos serviços contratados.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato objeto deste processo seletivo terá sua vigência inicial contada da data de assinatura do Instrumento Contratual com data de término prevista inicialmente para **28/02/2023**, podendo ser prorrogado caso haja renovação do Contrato de Gestão firmado entre o IMED e a Prefeitura do Município de Alfenas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

11. PROPOSTAS

Processo Seletivo 002/2018	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	
Versão: 1		

11.1 Proposta Técnica

A proposta técnica deverá considerar as condições e especificações descritas não só no escopo contido no item “9” desta RFP, como também em todo o documento. Todas as informações solicitadas nesta RFP devem ser observadas e disponibilizadas da forma mais objetiva possível, providenciando-se, ao mesmo tempo, todas as informações necessárias para análise da proposta técnica.

As propostas devem ser organizadas no formato descrito neste documento e abordar todos os elementos contidos em seus itens, disponibilizando e especificando a maior quantidade de informações e detalhes sobre como o proponente pretende atender o objeto, os prazos e condições constantes da presente RFP.


Deverão ser apresentados, juntamente com a proposta técnica, os seguintes documentos:

- a) Comprovante Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Contrato social consolidado ou a última alteração;
- c) RG, CPF e comprovante de endereço do (s) responsável (s) legal (s) da empresa; e
- d) Dados bancários da empresa.

11.2 Proposta Comercial

Para elaboração da proposta comercial as seguintes orientações devem ser seguidas:

- a) Todos os preços devem ser expressos em REAIS;

Processo Seletivo 002/2018	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	
Versão: 1		

- b) Os preços devem incluir todos os custos, despesas, impostos e taxas;
- c) Todos os impostos aplicáveis sobre o preço devem ser especificados separadamente e todos os custos e despesas devem estar incluídos na proposta sem “extras”;
- d) As condições comerciais devem ser mantidas por, no mínimo, 12 (doze meses) meses, sem qualquer negociação de reajuste durante esse período, ainda que o período inicial de vigência do contrato seja inferior a 12 (doze meses) meses;

É vedado o pagamento de adiantamentos e a negociação dos títulos do IMED com agentes financeiros.

Os pagamentos serão realizados até o dia 15 (quinze) do mês posterior ao da prestação dos serviços, mediante emissão e entrega da respectiva nota fiscal, e desde que o IMED tenha recebido o repasse do valor do custeio correspondente ao mês em que os serviços foram prestados.